

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Cajazeiras, 116 – Bairro - Castelo São Benedito – Ceará
CEP 62370 – 000 - Telefone: (88) 3626-2235
CASA DOS CONSELHOS
Rua: Paulo Banhos, 198– Bairro Cidade Nova - São Benedito-Ceará – CEP:
62370-000
E-mail: casa.dos.conselhosb@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CEARÁ**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO
DO FUNDEB**

•PRESIDÊNCIA

Presidente (a): Samara Alcântara Cunha

Vice-presidente: Antonio Renato de Sales Mendes

•SECRETARIA EXECUTIVA

Secretária: Aldelina Rodrigues Amarilo de Souza

**São Benedito-Ceará
2021**

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta o registro de atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do município de São Benedito-Ceará, criado pelo Lei nº 1.273/2021 de 29 de março de 2021, em atendimento a legislação federal de nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

O Conselho do FUNDEB é um órgão colegiado organizado e tem como finalidade o acompanhamento e o controle social sobre distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de São Benedito-Ceará.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: 1. Maria Samara Freire de Oliveira
2. Veronica Maria Vieira de Brito Amarilo
SUPLENTE: 1. Emmanuela Araújo Brito Carvalho
2. Liduina Maria Coêlho Lima

II. Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: Antonio Renato de Sales Mendes
SUPLENTE: Maria Eliene Sousa de Moraes

III. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: Samara Alcântara Cunha
SUPLENTE: Francilene de Sousa Oliveira

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: José Alessandro e Silva
SUPLENTE: Francisca Daiana Rocha de Souza Segundo



Governo Municipal de
São Benedito

**Casa dos
Conselhos**

V. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: 1. Dairla Ribeiro Rodrigues

2. David Gomes Sampaio

SUPLENTE: 1. Alveni Gomes de Barros

2. Ana Paula de Carvalho Medeiros

VI. Representantes de Estudantes das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: 1. Antonio Marcos Barbosa de Oliveira

2. Jorge Fernando Rodrigues de Meneses

SUPLENTE: 1. Wagner Freire de Sousa

2. Francisco Gean Gomes da Silva

VI. Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: 1. Marli Moura Nunes

2. Aldelina Rodrigues Amarilo de Souza

VII. Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: 1. João Paulo Sales Lima

2. Germano Aguiar Moraes

IX. Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

TITULAR: 1. José Ailton Araújo Mesquita

2. Maria Luana de Araújo Brito

SUPLENTE: 1. Osmar Gomes da Silva

2. Maria Josilene Marques Silva

X. Representante das Escolas Quilombolas.

TITULAR: Diane Mendes da Silva

SUPLENTE: Maria Lenira da Silva Viana

3. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DO FUNDEB

I- Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e de demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II- Convocar, por decisão da maioria dos seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III- Requisitar do Poder Executivo Municipal cópia de documentos, os quais serão





Governo Municipal de
São Benedito

**Casa dos
Conselhos**

imediatamente, concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias referentes a:

- a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do fundo;
- b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na Educação Básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.

IV- Realizar visitas para verificar in loco, outras questões pertinentes:

- a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) Adequação do serviço de transporte escolar;
- c) A utilização em benefícios do Sistema de Ensino adquiridos com recursos do Fundo para esse fim;

V- Elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

VI- Supervisionar o Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

VII- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e ainda receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE;

VIII- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de contas do Estado;

IX- Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

X- Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabelece.





Governo Municipal de
São Benedito

**Casa dos
Conselhos**

4. REUNIÕES / 2021

Ata nº 01 - 19.04.2021 – Ata de Posse e Eleição do Presidente e Vice-Presidente do FUNDEB.

Ata nº 02 - 12.05.2021 – Apresentação do Relatório e Parecer do CACS – FUNDEB – Ano 2020. (9:00h)

Ata nº 03 - 12.05.2021 – Apresentação do Relatório e Parecer do CACS – FUNDEB – Ano 2019. (11:00 h)

Ata nº 04 - 18.06.2021- Análise e Aprovação do Regimento Interno e do Plano de Ação do Conselho do FUNDEB.

Ata da Reunião Extraordinária - 29.09. 2021 – Para validação dos pareceres conclusivos referentes aos Termos de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR: TC nº 8079/2012. TC nº 8080/2012. TC Nº 201302947/2013. TC nº 201600639/2016.

Ata nº 05 - 30.09.2021 – Explicação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas referentes ao primeiro semestre do Ano de 2021.

Ata nº 06 - 22.12.2021 – Esclarecimentos sobre o possível rateio do FUNDEB.

Aldelina Rodrigues Amarilo de Souza
Secretária Executiva de Conselhos

Secretaria de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO | Gabinete do Prefeito
Rua Paulo Marques 378 - Centro - São Benedito Ce - (88) 3626-1247 | CEP: 62370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74
facebook: /saobenedito | instagram: @saobenedito.ce | twitter: sacbenedito.ce | site: www.saobenedito.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO
Rua João Cajazeiras de Almeida, 116 - Castelo - São Benedito Ce - (88) 3626-2235
facebook: /saubeneditoeduca | instagram: @saobeneditoeduca

